



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI - CNPJ: 24.226.342/0001-92

Indicação nº. 068/2025



EMANOEL TELMO DE SOUSA, Vereador em pleno exercício de suas atividades parlamentares, vem amparado no que dispõe o art. 149 da Resolução nº. 148/2002 (Regimento Interno), **INDICAR** ao Exmº. Sr. ROGERIO MARTINS, secretário de trânsito, a necessidade de redutores de velocidade na extensão da rua Domingos de Medeiros mais precisamente nas proximidades do Polivalente, depois da galeria, entre a padaria e o açougue.

Nestes Termos;

Pede Deferimento.

Câmara Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de fevereiro de 2025.

EMANOEL TELMO DE SOUSA
Vereador - União Brasil

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL
DEFERIDO EM:
18/02/2025
Edno Dantas Pereira
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI - CNPJ: 24.226.342/0001-92

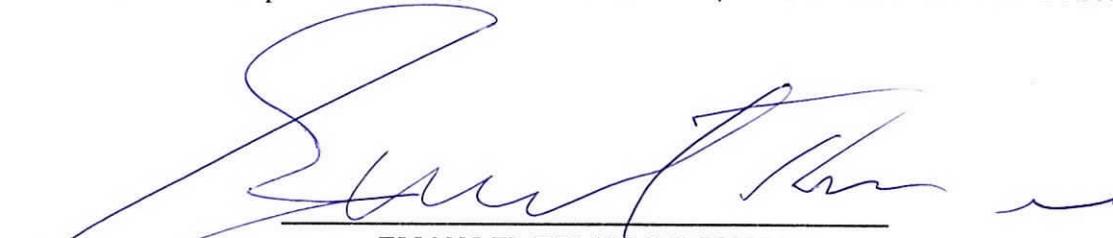
IUSTIFICATIVA:

Sr. Presidente;
Srs. Vereadores(as).

A Rua Domingos de Medeiros é uma via movimentada, com alto fluxo de veículos e pedestres. A falta de redutores de velocidade tem gerado situações de risco, principalmente para crianças, idosos e outros transeuntes. A instalação dos redutores de velocidade visa aumentar a segurança viária, reduzindo a velocidade dos veículos e minimizando o risco de acidentes, proporcionando maior tranquilidade e segurança para os moradores e frequentadores da região.

Certos de sua atenção e compreensão, aguardamos uma resposta positiva a esta indicação.

Câmara Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de fevereiro de 2025.



EMANOEL TELMO DE SOUSA
Vereador - União Brasil